

ANÁLISE DO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREAS DE POTENCIAL TURÍSTICO NA ZONA COSTEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA (RJ)

Alessandra Conci Ficagna¹
Vivian Castilho da Costa²

Introdução

A grande extensão territorial do Brasil, sobretudo litorânea, é uma característica marcante do país. A zona costeira brasileira acumula grande concentração populacional, tanto pelo clima tropical e pelas suas faixas de planície que facilitam a ocupação, bem como, pela herança histórica de conquista territorial através do mar.

As grandes navegações do século XVI propiciaram a expansão territorial de diversos países europeus, que através da colonização, mantiveram suas colônias voltadas para produção com o objetivo de abastecer suas metrópoles. Neste sentido, o Brasil como colônia portuguesa, exportava sua produção para Portugal, tornando necessário, portanto, desenvolver as atividades destinadas à exportação próximas ao litoral, facilitando o transporte de produtos até os portos.

Na atualidade, além de ainda apresentar função estratégica para o escoamento da produção não mais como no período colonial, mas agora para as áreas interioranas do próprio Brasil, a zona costeira apresenta outras funções essenciais para o equilíbrio do meio ambiente. De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (BRASIL, 2010), além de acolher uma ampla variedade de seres vivos, os ecossistemas costeiros e marinhos proporcionam serviços essenciais à sobrevivência humana, como alimentos, manutenção do clima, purificação da água, controle de inundações e proteção costeira, e acrescenta a possibilidade de seu uso recreativo e espiritual.

Entre as funções mencionadas, o uso recreativo dessas áreas desencadeou o desenvolvimento do turismo de sol e praia. No Brasil, o processo de expansão do turismo de sol e praia se consolida nos anos 70 com a construção de segundas residências no litoral. De acordo com Moraes (1995), o segmento surge no Rio de Janeiro, na faixa de Copacabana, expande-se para as outras áreas das regiões Sudeste e Sul, e posteriormente para todo o litoral brasileiro.

Com o desenvolvimento do turismo de sol e praia essas regiões passaram a ser “*points* turísticos”, desencadeando o turismo de massa. De acordo com Ruschmann (1999), o turismo de massa se caracteriza pelo deslocamento de grande número de pessoas para os mesmos lugares na mesma época do ano, o que conseqüentemente tem contribuído para agressões socioculturais nas comunidades receptoras e para origem de danos, às vezes irreversíveis, nos recursos naturais.

Considerando o uso recreativo das zonas costeiro-marinhas e a sua relevância para a conservação da biodiversidade, este artigo objetiva analisar o potencial turístico da zona marinho-costeira do município de São João da Barra (RJ), avaliando os reais e possíveis impactos ambientais nesse ecossistema, devido à este destino ser alvo de turistas em busca de sol e praia, sendo muito procurado no verão, período mais propício à balneabilidade, além do mesmo estar hospedando o maior empreendimento porto-indústria *off-shore* da América Latina, o Complexo Logístico e Industrial do Porto do Açú (CLIPA) em uma de suas praias, colocando em risco ambiental toda sua zona costeira.

As zonas costeiras e o turismo

Para melhor entendimento da discussão em tela, é necessária a conceituação do termo “zona costeira”. De acordo com o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), instituído pela Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988, zona costeira é “o espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos

renováveis ou não, abrangendo uma faixa marítima e outra terrestre [...]” (BRASIL, 1988, p. 8633).

A partir da conceituação do PNGC (BRASIL, 1988), entende-se que os espaços litorâneos compreendem ecossistemas de rara beleza e por ser uma área de confluência entre o mar e a terra, possui características ímpares de fauna, flora, paisagismo e tendência de evoluir ainda mais populacionalmente, sendo cada vez mais valorizado social e economicamente.

Segundo o Ministério do Meio Ambiente (BRASIL, 2010), a zona costeira constitui, a rigor, uma região de transição ecológica, desempenhando importante papel no desenvolvimento e reprodução de várias espécies e nas trocas genéticas que ocorrem entre os ecossistemas terrestres e marinhos. Além disso, a zona costeira registra expressiva sobreposição territorial com os biomas Amazônia e Mata Atlântica, bem como, em menor escala, com a Caatinga, Cerrado e Pampa, o que a caracteriza não como uma unidade ecológica, mas como um complexo de ecossistemas contíguos ou ecótonos, formadores de ambientes de alta complexidade ecológica e de extrema relevância para a sustentação da vida no mar.

Entretanto, apesar de toda sua importância biológica, a zona costeira ainda é um ecossistema sub-representado no que tange ao número de áreas protegidas terrestres. A iniciativa de proteção concentrou-se prioritariamente nos ecossistemas terrestres, entre outras razões, porque os impactos sobre tais ambientes eram mais facilmente observáveis. No entanto, de forma silenciosa e menos perceptível, zonas costeiras, mares e oceanos de todo o mundo também sofriam gradativamente os efeitos da expansão da ocupação e dos usos humanos, sem receber a devida consideração.

Indicadores do alto nível de pressão antrópica a que seus recursos naturais estão submetidos são constatados a partir dos dados da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), que revelam que a zona costeira brasileiraⁱ

concentra aproximadamente um quarto da população brasileira, resultando numa densidade demográfica de cerca de 87 habitantes por quilômetro quadrado, índice cinco vezes superior à média do território nacional. Essa estreita faixa continental abrange 17 estados e, ainda, concentra 13 das 27 capitais brasileiras, algumas das quais, regiões metropolitanas onde vivem milhões de pessoas (BRASIL, 2010).

Com o desenvolvimento da sociedade brasileira, a ocupação do litoral vem acelerando continuamente e atualmente as cidades litorâneas em grande parte são muito desenvolvidas, constituindo luxuosas metrópoles. Entretanto, algumas partes da costa brasileira ainda contam com pouca infraestrutura cidadina sendo que em alguns estados ainda encontram-se pouco povoada.

Nesse contexto, a atividade turística se utiliza desse espaço e, muitas vezes, se desenvolve de forma massificada, gerando impactos ambientais. Conhecido como turismo de sol e praia, este segmento da atividade turística pode ser definido pelo Ministério do Turismo (BRASIL, 2006), como “atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias, em função da presença conjunta de água, sol e calor”.

Neste ambiente, praticam-se atividades como: recreação de contato primário com a água; esportes aquáticos como *surf*, *kitesurf*, *windsurf*; atividades de mergulho e com equipamentos náuticos como passeios de barco, *jet sky*, *banana boat* e caiaque; além de atividades esportivas e recreacionais na areia como banhos de sol, caminhadas, frescobol, vôlei de praia, futevôlei, futebol de areia, etc.

Entretanto, como normalmente se desenvolveu de forma massificada, o turismo de sol e praia é um segmento muitas vezes estigmatizado, pois nas últimas décadas o turismo de massa vem sendo bastante criticado quanto aos efeitos perversos de seu crescimento descontrolado, que ocorre nos planos ambiental e sociocultural e, por consequência, na própria sustentabilidade da atividade turística (PIRES, 2002).

Portanto, nas regiões litorâneas, onde é considerável a concentração turística nas temporadas de veraneio, é de fundamental importância realizar avaliações dos impactos ambientais, buscando-se identificar impactos positivos e, principalmente negativos que o turismo pode provocar.

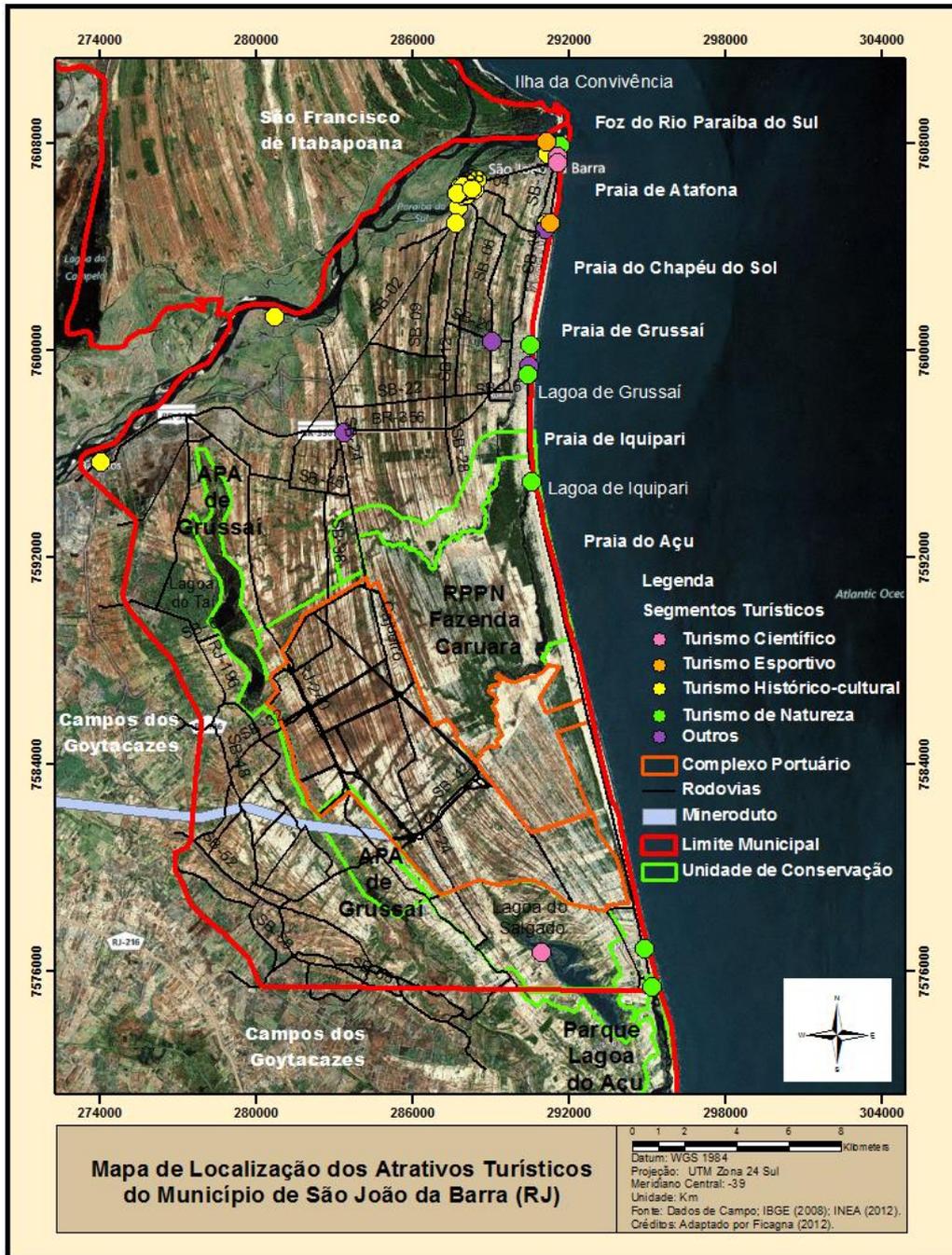
Diagnóstico do potencial turístico da zona costeira de São João da Barra

O município de São João da Barra, localizado na mesorregião do norte-fluminense do estado do Rio de Janeiro (RJ), por possuir uma vasta riqueza natural, sobretudo de praias, é um local muito procurado pelo turismo, principalmente no verão, período mais propício à balneabilidade.

Está localizado no litoral norte do estado do Rio de Janeiro (figura 1), entre suas principais atividades econômicas, destaca-se o turismo, decorrente de sua grande riqueza de recursos naturais. Entre os ecossistemas existentes, destacam-se as praias e as restingasⁱⁱ. O município possui atualmente 34 km de extensão de linha de costa, entre a foz do rio Paraíba do Sul e a Praia do Açú, além de um rico sistema lagunar, mangues, rios e córregos que banham o município.

Durante a realização do estudo, observou-se que algumas áreas naturais de São João da Barra apresentavam impactos ambientais de caráter significativo. De acordo com a extensão territorial de São João da Barra, foram encontradas seis praias as quais foram alvo de observação e análise de impactos, bem como, de seu potencial turístico, são elas: Praia da Atafona, Praia de Chapéu do Sol, Praia de Grussaí, Praia de Iquipari e Praia do Açú, as quais podem ser localizadas na figura 1.

Figura 1 – Mapa de localização dos atrativos (potencial) turísticos de São João da Barra.



Fonte: elaborado por Alessandra Ficagna, junho/2012.

A Praia de Atafona é a primeira praia a partir da foz do Rio Paraíba do Sul em direção ao sul. A praia é altamente afetada pelo processo natural de erosão marinha, entretanto, o processo erosivo tem sido agravado pela remoção da areia e da vegetação rasteira da restinga que protege as dunas da ação erosiva do vento (erosão eólica). A vegetação de restinga nesta praia também tem sido comprometida devido ao trânsito de carros e motos nesta área de preservação permanente, por conter dunas e restinga, criando trilhas e caminhos desprotegidos da ação dos ventos, principalmente na alta temporada (SÃO JOÃO DA BARRA, 2007).

Este processo gera outro problema enfrentado pela população de Atafona. A localidade sofre também com a invasão das dunas de areia que soterram diversas propriedades. As dunas se deslocam rapidamente para as regiões urbanas e estão soterrando dezenas de construções entre comércio e residências (figura 2).

Outro impacto encontrado na praia de Atafona é a poluição hídrica. O boletim de balneabilidade divulgado pelo Instituto Estadual do Ambiente (2012) aponta sinais de poluição nas praias sanjoanenses. O boletim revela a qualidade das águas das praias do litoral do estado do Rio de Janeiro, analisada pelo referido órgão, não recomendando a Praia de Atafona para balneabilidade. Com esse resultado, percebe-se o reflexo da poluição do Rio Paraíba do Sul na Praia de Atafona, pois as praias de Chapéu do Sol e Grussaí que se situam ao lado, encontram-se em melhores condições de balneabilidade.

A erosão em Atafona também compromete o manguezal local. O manguezal de Atafona juntamente com o de Gargaú (distrito do município de São Francisco de Itabapoana) é o berçário natural das plantas e animais, caracterizado pelo mangue vermelho, mangue branco, mangue preto ou siririba. O mangue existente foi também atingido pela erosão e hoje está restrito a uma pequena área de aproximadamente 1,4 hectares (14.000 m²). No passado, o mangue de fundo arenoso de águas claras era utilizado como local de pesca do caranguejo, predominância da espécie goiamum, camarão e siri (SÃO JOÃO DA BARRA, 2007).

Figura 2 – Interrupção da Av. Atlântica pela invasão das dunas.



Foto: Alessandra Ficagna, setembro/2010.

Além da erosão, outro impacto ambiental negativo pode ser verificado na praia de Atafona, bem como, no Pontal de Atafona e praia de Grussaí é a poluição da areia. Em pesquisa realizada pela médica veterinária Suzana Corrêa Wagner Barros, em seu mestrado em Ciência Animal na UENF (BARROS, 2011), foi constatada a presença de parasitas de todo tipo nas praias de Atafona, Pontal de Atafona e Grussaí, em São João da Barra (RJ). As amostras, visando a um levantamento qualitativo (presença x ausência), foram coletadas em três pontos da faixa de areia: à beira-mar, na faixa intermediária e na faixa acima, de janeiro a abril de 2010. A proporção geral de amostras contaminadas foi de 20% no Pontal de Atafona, 5,4% em Grussaí e 5% em Atafona.

Entre as amostras contaminadas, a pesquisadora dá destaque para a presença de ovos de ascarídeos (*Ascaris sp.*, o gênero da popular lombriga e de outras espécies), verificada em todos os casos problemáticos de Atafona. Nas areias da Lagoa de Grussaí, as amostras também apresentaram positividade para algum gênero de parasita. Essa condição das areias das praias, principalmente em

Atafona, indica uma preocupação quanto à saúde da população e à integridade dos turistas, pois não só a contaminação bacteriana por coliformes na água deve ser monitorada, bem como, a condição das areias também deve ser analisada para a liberação das praias num patamar que não ofereça riscos à população em lazer.

Entretanto, é importante destacar que a Praia de Atafona é considerada um ponto de interesse geológico pelo projeto “Caminhos Geológicos” (figura 3), devido ao fenômeno da erosão marinha. O projeto “Caminhos Geológicos” vem promovendo a instalação de placas interpretativas ao longo dessa faixa da praia de Atafona e é uma demonstração da necessidade de se criar projetos de educação ambiental aliados ao conhecimento científico sobre a formação geológica presente nessas áreas, possibilitando o fortalecimento do potencial turístico de forma sustentável.

Indubitavelmente, a ocorrência do fenômeno da erosão marinha na Praia de Atafona demonstra um grande potencial para o desenvolvimento do turismo científico, devido ao seu valor incomensurável intrínseco, sendo alvo de pesquisas por muitas universidades brasileiras como a UENF. Entretanto, o fenômeno não atrai somente a curiosidade investigativa da comunidade científica nacional, tem despertado também interesse internacional.

Conforme a Folha de Itálva (2010), em janeiro de 2010, uma equipe de professores norte-americanos foram a São João da Barra para conferir as informações sobre as marcas da destruição provocadas pelo processo de erosão marinha, evidenciando o grande potencial para o desenvolvimento do turismo científico. Durante a visita a campo foi encontrada uma turma do curso de Oceanografia da UERJ estudando o fenômeno *in loco*, evidenciando não só o interesse científico, bem como, o educacional (figura 4).

Figura 3 – Atafona – Ponto de Interesse Geológico



Foto: Alessandra Ficagna, setembro/2010.

Atualmente, o turismo educacional (ou turismo pedagógico) cada vez mais é utilizado como recurso de ensino para transportar o conhecimento teórico assimilado em sala de aula, para a realidade concreta, oferecendo momentos de descontração e sociabilização. Segundo Beni (1998, p.74), a mobilidade proporcionada pelo turismo põe em contato muitas pessoas, amplia e enriquece as maneiras de pensar e de atuar, expandindo o acervo cultural.

É claro que, além do segmento científico e educacional, as **Ruínas de Atafona** (figura 5) também fazem parte do segmento do turismo histórico-cultural e recebem turistas de outros segmentos interessados no registro material do referido fenômeno, pois atualmente é o atrativo principal de São João da Barra. Turistas que, por exemplo, atraídos pelo turismo de sol e praia, visitam o atrativo das ruínas como forma de complementar sua visita ao destino.

Figura 4 – Turma do curso de Oceanografia (UERJ) visitando o Pontal de Atafona.



Foto: Alessandra Ficagna, setembro/2010.

No que tange à praia Chapéu do Sol, percebe-se que a restinga se encontra com uma melhor preservação por receber menos turistas, devido à essa área ainda estar em processo de ocupação dos loteamentos existentes. Porém, um risco evidenciado é a introdução da casuarina (*Casuarina equisetifolia*), espécie vegetal originária da Austrália e de algumas ilhas da Polinésia, e de amendoeiras plantadas não só por moradores, mas também por veranistas com o intuito de embelezamento da orla, introduzindo essas espécies exóticas no ecossistema (figura 6).

Essas espécies são normalmente introduzidas pelo fato de se adaptarem muito bem em terrenos silicosos e crescem rapidamente, atendendo ao objetivo de fazer sombra e servir de barreira aos ventos. Apesar de servir de sombra para os frequentadores da praia, as casuarinas não são exclusividade da praia Chapéu do Sol, e em outras praias sanjoanenses podem ser encontradas. Contudo, tem gerado

conflitos junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que entende serem estas espécies exóticas, agressivas ao bioma de restinga e dunas.

Figura 5 – Ruínas de um empreendimento conhecido como o “hotel do Julinho”, construído em 1973, a ruína mais impactante da praia de Atafona que atualmente é ponto turístico. Foi o primeiro supermercado da cidade, dotado de bar, padaria e lanchonete, sendo destruído pelo mar, em abril de 2008.



Foto: Alessandra Ficagna, novembro/2010.

Quanto à praia de Grussaí, esta já sente os reflexos da ocupação desordenada e sem planejamento. Como já mencionado, a poluição de suas areias é um dos impactos encontrados. Enquanto em Atafona (ao norte), há perdas significativas de parte do continente em decorrência do avanço do mar, em Grussaí vem ocorrendo fenômeno inverso: o mar tem recuado sistematicamente nas últimas

décadas, aumentando bastante a faixa de areia da praia, chegando em alguns trechos a criar um novo quarteirão.

Figura 6 – Casuarina, espécie exótica originária da Austrália, introduzidas nas praias de São João da Barra.



Fonte: Blog de André Pinto, novembro/2009.

Entre as praias de Atafona, Chapéu do Sol, Grussaí, Iquipari e Açú, o local de maior degradação é na Praia de Grussaí, pois é a mais frequentada pelos turistas que buscam sol e mar, principalmente durante o verão, devido a maior facilidade de acesso através da rodovia BR-356, maior proximidade de Campos dos Goytacazes, bem como, pela proximidade do SESC-Mineiro que recebe muitos turistas provindos do estado de Minas Gerais que utilizam a praia.

Essa alta demanda de turistas acolhida sem planejamento nessa área do município provocou um crescimento considerável de estabelecimentos comerciais e residenciais ocupando as áreas de preservação permanente, retirando, por

consequência, a cobertura vegetal. Devido também ao excessivo número de pessoas e carros motorizados transitando, a areia fica mais exposta à erosão eólica, acelerando, portanto, o processo erosivo.

Além disso, diversos eventos com finalidades turísticas, como shows, ocorrem ao longo dos 1.700 m de areia, a partir da lagoa de Grussaí na direção norte, principalmente no verão, contribuindo para o crescimento de instalações de bares e restaurantes no local, aumento da produção de lixo e esgoto, provocando ainda poluição sonora e visual por descaracterizar por completo a paisagem da orla marítima e a restinga.

É importante ressaltar que muitas dessas instalações são irregulares, ou seja, não tem a licença do IBAMA, tanto que o Ministério Público Federal no Rio de Janeiro moveu uma ação civil pública, em 2007, contra o município de São João da Barra e os proprietários de 60 quiosques das praias de Atafona e Grussaí. Tal ação foi para impedir danos ao meio ambiente causados pelo funcionamento ilegal de estabelecimentos comerciais para que deixassem de intervir nas dunas e na vegetação de restinga de sua orla.ⁱⁱⁱ

Segundo o IBAMA, o comércio na orla de São João da Barra causa vários impactos ambientais, como a destruição de dunas (intensificando a erosão), desmatamento (ameaçando o manguezal de Atafona) e plantio de espécies exóticas (destruindo parte da flora nativa), como demonstra a figura 7.

Entretanto, devido às exigências do Ministério Público, a prefeitura idealizou e inaugurou em janeiro de 2012, o Polo Gastronômico de Grussaí, em frente ao Balneário de Atafona. Depois que os proprietários dos tradicionais quiosques da beira-mar receberam ordem judicial para desativar as barracas que estavam localizadas em área de preservação ambiental, a prefeitura desapropriou terras, e elaborou o projeto do polo para regularizar a situação, além de construir as fossas

sépticas nos bares da beira-mar enquanto o projeto estava sendo executado, tudo para cumprir a ordem judicial.

Figura 7 – Quiosques construídos na área de restinga na praia de Grussaí.



Foto: Alessandra Ficagna, novembro/2011.

O espaço é composto por oito quiosques, quatro lojas, duas academias de ginástica, dois parques infantis, chuveiros e sanitários^{iv}. Esta ação foi, portanto, reflexo de ações de preservação do meio ambiente, contribuindo assim para a preservação da área de restinga e da praia, sobretudo pela iniciativa do Ministério Público.

É importante destacar que não existem somente impactos negativos trazidos pelo turismo nas áreas litorâneas de São João da Barra. Há impactos positivos como a implantação de infraestrutura para acessibilidade na Praia de Grussaí (figura 7), podendo trabalhar o potencial da praia para o recebimento de público cadeirante.

Uma passarela de aproximadamente 132 metros possibilita o acesso dos portadores de necessidades especiais até a beira do mar. Através de cadeiras anfíbias (cadeiras especiais destinadas à locomoção de deficientes físicos – figura 8), os deficientes físicos tem a possibilidade de ter o contato com o mar. Esse é um aspecto positivo presente no atrativo, pois tem caráter integrador, de inclusão social, potencializando ainda mais para o turismo sustentável.

Figura 7 – Acessibilidade na Praia de Grussaí.



Foto: Alessandra Ficagna, novembro/2011.

Contudo, na Praia de Iquipari, não foi observado grandes impactos ambientais provocados pelo turismo devido à esta ser uma praia de baixa visitação em comparação às demais. Entretanto, anexada à praia está a lagoa de Iquipari, onde foi possível notar alguns impactos. Com formato alongado, semelhante à lagoa de Grussaí, juntas formam o complexo lagunar Grussaí/Iquipari.

Figura 8 – Exemplo de cadeiras anfíbias na Praia do Centro, em Mongaguá – SP.



Fonte: Prefeitura de Mongaguá (2012).

Este santuário ecológico é considerado uma das últimas áreas remanescentes de restinga que se encontram praticamente preservadas no Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, existem algumas poucas residências de moradores que recebem turistas na região. Em direção ao continente, à margem da lagoa, intensifica-se o uso agrícola, provocando desmatamentos do entorno, alterando significativamente este ecossistema.

Próximo à barra da lagoa existem alguns bares que atendem aos turistas frequentadores daquele ambiente, principalmente no verão. Este comércio foi estabelecido no local sem planejamento, não oferecendo infraestrutura mínima necessária para recebimento dos turistas. A falta de saneamento básico, entre outros aspectos, ameaça qualitativamente aquele recurso natural, provocando contínua degradação ambiental.

No que tange à Praia do Açú, devido à dificuldade de acesso à região praiana e a menor ocupação residencial em comparação às demais praias, há uma menor

degradação da vegetação da área de mangue. Contudo, está sendo instalado próximo a esta praia o Complexo Logístico e Industrial do Porto do Açú (CLIPA).

Apesar de todo o impacto que este empreendimento possa gerar na área de restinga (vegetação predominante no entorno do porto), entre outras preocupações, já é possível constatar uma demanda do segmento de turismo educacional, industrial e científico nesta área, com interesse em conhecer as instalações portuárias e estudar a possibilidade de tais impactos. Existe uma visita guiada, resultante de uma parceria entre a prefeitura de São João da Barra e a LLX, empresa responsável pelas obras do porto, todas às quintas-feiras que recebe e leva os visitantes até o local gratuitamente.

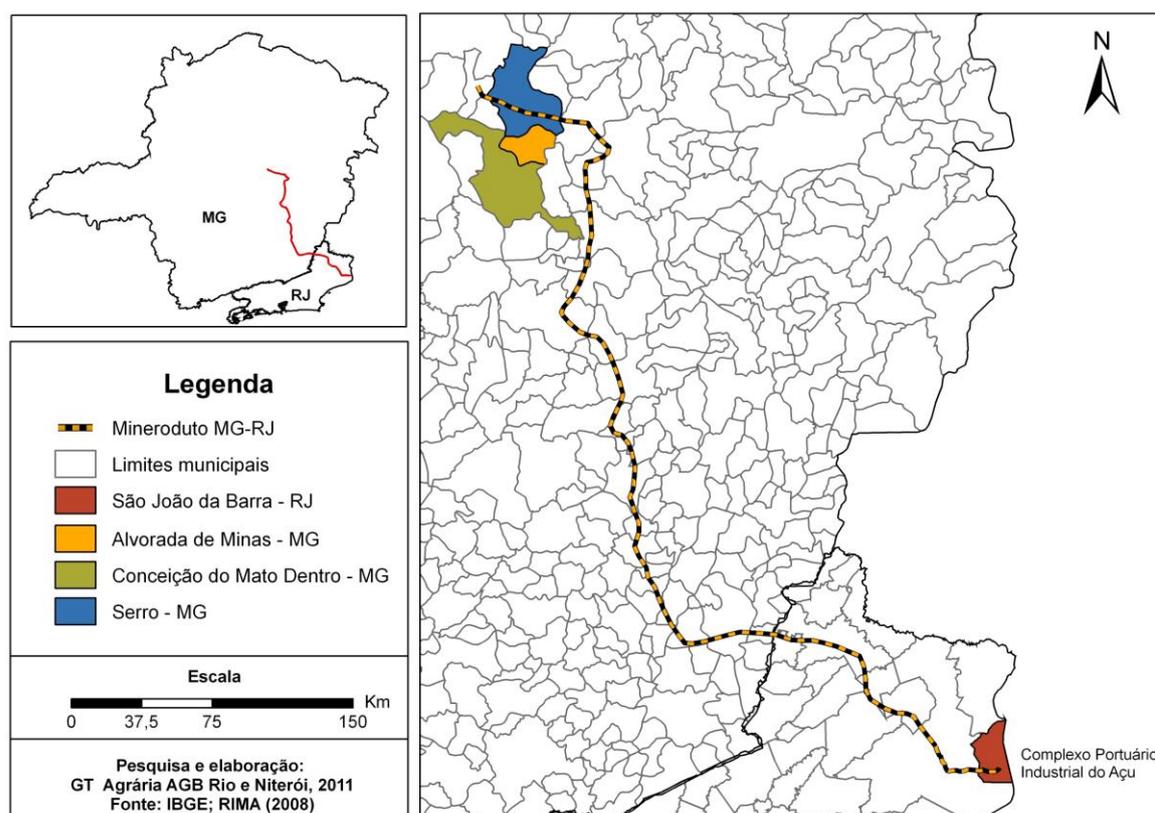
Entretanto, os impactos provenientes deste empreendimento ainda não estão totalmente delineados, até porque o processo de licenciamento ambiental tem sido realizado de forma fragmentada, a fim de agilizar o processo e viabilizar as obras. Recentemente, a Associação de Geógrafos Brasileiros (AGB) realizou uma avaliação sobre o processo de implantação do CLIPA. Neste relatório são analisados os RIMAs referentes a cada empreendimento e a maior crítica apontada é a ausência de um estudo mais profundo dos impactos ambientais referente a todo o complexo (AGB, 2011).

Como os impactos extrapolam os limites do Estado do Rio de Janeiro e Minas Gerais, desde a construção do mineroduto e início da atividade mineira em Conceição do Mato Dentro (MG), até o processamento metalúrgico e demais operações industriais no município de São João da Barra (RJ), deveriam ser considerados os impactos nesta proporção, a partir da interação de todos os empreendimentos.

Neste sentido, o relatório da AGB (2011) denuncia que a instalação do CLIPA provocará impactos diretos em 32 municípios de Minas Gerais e Rio de Janeiro, por serem cortados pelo mineroduto. As licenças ambientais foram emitidas por

instituições públicas diferentes, em níveis de competência distintos, além de não caracterizar as relações de sinergia e cumulatividade dos impactos socioambientais, segundo o Ministério Público Federal (MPF). O MPF (2011) verificou que o projeto do mineroduto (figura 9) foi licenciado sem que se conhecesse sequer seu traçado, e que ele atingiria vários sítios históricos e arqueológicos ao longo do caminho, com impactos sobre comunidades tradicionais, as quais não foram sequer consideradas relevantes no EIA/RIMA.

Figura 9 – Mapa do Complexo Industrial Portuário do Açú – MG-RJ – Traçado do Mineroduto.



Fonte: Associação dos Geógrafos Brasileiros (2011).

Diante deste quadro, recentemente, pelas evidências de ilegalidade, o Ministério Público Federal (2011), por meio da Procuradoria Federal da União no Rio de Janeiro, instaurou, em setembro de 2011, Inquérito Civil Público (ICP) para investigar se as obras do distrito industrial de São João da Barra e do corredor

logístico do Norte Fluminense, projetos de apoio ao Porto do Açú, possuem o devido licenciamento ambiental e respeitam a legislação de proteção ao meio ambiente.

O relatório denuncia ainda diversos impactos ambientais separados por empreendimento. Destruição do relevo e aumento da erosão costeira são alguns dos impactos citados inerentes à construção da Unidade de Construção Naval, além da limitação do acesso ao mar, em que 58% do perímetro costeiro pertencerá ao grupo de Eike Batista. O referido documento destaca ainda que a magnitude do impacto será tamanha e irreversível, considerando que o litoral norte fluminense é o último e maior espaço contínuo de restinga do país, com cerca de 300 km². Durante o trabalho de campo para a presente pesquisa, em setembro de 2011, foi realizada uma visita às instalações do porto do Açú em que foi registrada a presença da vegetação de restinga que poderá ser suprimida em decorrência das obras portuárias (figura 10).

Figura 10 – Área ainda ocupada por vegetação de restinga no Complexo Portuário e que poderá ser suprimida com a construção do porto.



Foto: Alessandra Ficagna, novembro/2011.

Considerações Finais

Através desta análise, foi possível constatar que as zonas costeiras exercem uma função estratégica não só para suprir as necessidades humanas, bem como, para garantir o equilíbrio do meio ambiente. Entretanto, precisa de ações mais expressivas no tange à sua conservação.

Segundo o Ministério do Meio Ambiente (BRASIL, 2010), das mais de cinco mil áreas protegidas existentes no mundo, correspondentes a aproximadamente 11% da superfície da Terra, apenas 1,3 mil incluem componentes marinhos e costeiros, ou menos de 1% dos oceanos. Em razão desta realidade, principalmente no caso brasileiro, o estabelecimento de áreas protegidas e de outras medidas de proteção à diversidade biológica contida nos ecossistemas costeiros e marinhos demanda ações urgentes, face ao ritmo de descaracterização das paisagens litorâneas e de depleção dos estoques pesqueiros.

Neste sentido, é relevante destacar que através desta pesquisa, foi possível observar que a zona costeira do município de São João da Barra (RJ), no geral, dispõe de um potencial turístico bastante promissor, com destaque para a presença das Ruínas de Atafona, agregando valor histórico-cultural ao local, bem como, a passarela presente na Praia de Grussaí, facilitando a acessibilidade para o público cadeirante.

Todavia, também foi possível perceber impactos ambientais que colocam em risco toda a potencialidade turística do local, como a destruição da restinga e do manguezal das praias, ocupação irregular de imóveis comerciais, além de poluição hídrica e da areia. Diante disso, ressalta-se a importância da gestão e do planejamento das zonas costeiras para o desenvolvimento do turismo de sol e praia.

É fundamental o acompanhamento e a monitoria do fluxo de visitantes dos produtos turísticos e do destino como um todo, de forma a definir estratégias de

diversificação da oferta e distribuição do fluxo de visitantes entre produtos e atrativos turísticos de um mesmo destino ou região. Essas ações, acompanhadas de um planejamento ambiental para mitigação de impactos, e recuperação do ambiente, sobretudo pela presença do CLIPA na praia do Açú são essenciais para a utilização dessas áreas pela atividade turística, considerando sua sustentabilidade.

Referências

ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS. **Relatório dos Impactos Socioambientais do Complexo Industrial-Portuário do Açú**. Rio de Janeiro: AGB, 2011.

BARROS, S. C. W. **Contaminação parasitária em areias de praias, lagoas e comunidades ribeirinhas de três municípios do Estado do Rio de Janeiro**. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciência Animal) – Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2011.

BENI, M. C. **Análise estrutural do turismo**. São Paulo: SENAC, 1998.

BLOG DE ANDRÉ PINTO. Apresenta informações ambientais sobre o município de São João da Barra - RJ. Disponível em: <<http://andreambiental.blogspot.com/>>. Acesso em: 20 nov. 2009.

BRASIL. Lei nº. 7.661, de 16 de maio de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 mai. 1988. Seção 1. p.8633.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Segmentação do turismo**: marcos conceituais. Brasília: Ministério do Turismo, 2006.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Panorama da conservação dos ecossistemas costeiros e marinhos no Brasil**. Brasília: MMA/SBF/GBA, 2010.

FOLHA DE ITALVA. **Americanos estudam recuo do mar no Pontal de Atafona**. Itálva – RJ, 5 jan. 2010. Disponível em: <<http://www.folhadeitalva.com.br/2010/01/americanos-estudam-recuo-do-mar-no-pontal-de-atafona.html>>. Acesso em: 05 mai. 2012.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE. **Boletim traz 11 praias recomendadas na Barra e Zona Sul**. Disponível em: <http://www.inea.rj.gov.br/noticias/noticia_dinamica1.asp?id_noticia=1727>. Acesso em: 20 abr. 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **MPF investiga licenciamento de obras de apoio ao Porto do Açú**. 2011. Disponível em: <http://www.prrj.mpf.gov.br/noticias/noticia_corpo.php?idNoticia=983>. Acesso em 02/09/2011.

MORAES, A. C. Robert de. **Os impactos da política urbana sobre a zona costeira**. Programa Nacional do Meio Ambiente. Brasília, 1995.

PREFEITURA DE MONGAGUÁ. **Apresenta informações e notícias sobre o município**. Disponível em: <<http://www.mongagua.sp.gov.br/IMPrensa/wordpress/?p=821>>. Acesso em: 27 fev. 2012.

PIRES, P. dos S. **Dimensões do ecoturismo**. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2002.

RUSCHMANN, D. V. de M. **Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente**. 4. ed. Campinas: Papirus, 1999.

SÃO JOÃO DA BARRA (RJ). **Plano diretor do município de São João da Barra**. 2007. Disponível em: <www.planodiretorsjb.cefetcampos.br>. Acesso em: 10 jan. 2010.

Notas

ⁱ A faixa terrestre, de largura variável, se estende por aproximadamente 10.800 quilômetros ao longo da costa, se contabilizadas suas reentrâncias naturais. (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2010).

ⁱⁱ Restinga - Depósito arenoso paralelo à linha da costa, de forma geralmente alongada, produzido por processos de sedimentação, onde se encontram diferentes comunidades que recebem influência marinha, também consideradas comunidades edáficas por dependerem mais da natureza do substrato do que do clima. A cobertura vegetal nas restingas ocorre em mosaico, e encontra-se em praias, cordões arenosos, dunas e depressões, apresentando, de acordo com o estágio sucessional, estrato herbáceo, arbustivo e arbóreo, este último mais interiorizado. (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, 2002).

ⁱⁱⁱ Dados obtidos do site do Ministério Público Federal. Disponível em: <http://www.prrj.mpf.gov.br/noticias/noticia_corpo.php?idNoticia=378> Acesso em: 10 jan. 2012.

^{iv} Dados extraídos de notícia veiculada pelo jornal online OZK News, em 9 jan. 2012. Disponível em: <<http://portalozknews.com.br/v1/materia/saojoaodabarra/2012/01/09/polo-gastronomico-de-grussai-e-o-novo-espaco-de-lazer-em-sao-joao-da-barra/>>. Acesso em: 10 fev. 2012.

RESUMO

O artigo em tela é parte de um estudo sobre o potencial turístico do município de São João da Barra (RJ) o qual gerou posteriormente uma dissertação de mestrado. Este artigo busca ampliar as discussões sobre turismo e zonas costeiras devido ao grande potencial dessas áreas para o desenvolvimento de atividades de lazer, sendo alvo do segmento turístico “sol e praia”. Entretanto, além de receber grande demanda turística, a zona costeira brasileira acumula grande concentração populacional, por isso o artigo analisa os impactos ambientais reais e possíveis na zona costeira de São João da Barra (RJ) ocasionados pela relação homem/meio ambiente que ameaçam o potencial turístico das seis praias presentes na linha de costa do município.

Palavras-chave: Praias. Zona Costeira. Recursos Naturais. Potencial Turístico. Impactos Ambientais. São João da Barra.

ABSTRACT

This article is part of a study on the tourism potential of São João da Barra (Rio de Janeiro State - RJ) which later originated a dissertation. This work seeks to broaden the discussion on tourism and coastal areas due to the great potential of these areas for the development of leisure activities, being the target the tourism sector "sun and beach". However, in addition to receiving great tourist demand, the Brazilian coastal zone accumulates densely populated, therefore the article analyzes the actual and potential environmental impacts in the coastal zone of São João da Barra (RJ) caused by the relationship human / environment that endanger the tourism potential of the six beaches present on the shoreline of the city.

Key words: Beaches. Coastal Zone. Natural Resources. Tourist Potential. Environmental Impacts. São João da Barra (Rio de Janeiro State - RJ).

Informações sobre as autoras:

¹ Alessandra Conci Ficagna – <http://lattes.cnpq.br/6133146472614013>

Bacharel em Turismo, Mestre em Geografia; Professora Substituta do Departamento de Administração e Turismo da UFRRJ, campus Nova Iguaçu.

Contato: aleconfic@yahoo.com.br

²Vivian Castilho da Costa – <http://lattes.cnpq.br/3181407490194397>

Geógrafa, Mestre e Doutora em Geografia; Professora Adjunto. Docente dos cursos de graduação e pós-graduação em Geografia (PPGEO) do Instituto de Geografia (Centro de Tecnologia e Ciência - CTC), UERJ, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, campus Maracanã, Departamento de Geografia Física, Laboratório de Geoprocessamento.

Contato: vivianuerj@gmail.com